

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 2021

02.14 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P090/2021 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA EN113 – TROÇO ENTRE OS LIMITES URBANOS E ESTE DA CIDADE DE OURÉM.

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 41983**, datado de **2021.06.24**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2021.06.21, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes da proposta referida em epígrafe. ---

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “--- No âmbito do processo registado sob o n.º 73.100/2020, da Divisão de Projetos Técnicos, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do indicado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 16 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Público, fixando o preço base em 1.392.919,23 euros, referindo, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos similares. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, que se reproduz na íntegra: “Concordo com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à LCPA. -----

---- Considerando que esta despesa apenas deverá ter realização física e financeira em 2021, emerge um encargo para anos seguintes, no valor de 1.476.494,38 euros, os quais estão sujeitos à prévia autorização da assembleia municipal. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENÇAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 28 de junho 2021. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

